

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Centro Hospitalar das Caldas da Rainha****Aviso (extracto) n.º 6872/2007**

**Concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2007**

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de candidatas admitidos e excluídos ao concurso acima referido:

Candidatos admitidos:

João Miguel Martins Gomes.  
Maria Fernanda Rodrigues da Silva.  
Olga Maria Martins de Sousa Valentim.

Candidatos excluídos:

(Nenhum.)

27 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

**Deliberação (extracto) n.º 657/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 9 de Março de 2007 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi a Carlos Alberto de Almeida Cruz, assistente hospitalar de ortopedia do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, doze horas semanais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro.

27 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

**Direcção-Geral da Saúde****Despacho n.º 7151/2007****Subdelegação de competências**

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 23 037/2005 (2.ª série), de 14 de Setembro, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 8 de Novembro de 2005, subdelego nas adjuntas do Instituto da Qualidade da Saúde Dr.ª Maria Alice Reia Cardoso e enfermeira Anabela Quelhas Boavista os poderes para a prática dos seguintes actos:

2 — No âmbito da gestão interna de recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do citado diploma legal e com observância do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

b) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados de pessoal dirigente e de chefia, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do referido Decreto-Lei n.º 259/98;

c) Autorizar a acumulação de funções de cargos públicos ou privados, nos termos dos artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, de acordo com o preceituado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;

d) Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas ou dirigentes de nível intermédio, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da citada Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005;

e) Autorizar a prática de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos do regime legal da respectiva carreira;

f) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, e de harmonia com o preceituado no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

g) Autorizar os pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/89, de 23 de Agosto;

h) Autorizar a inscrição e a participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram no território nacional e no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde.

3 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC, autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada.

4 — As directoras do Instituto apresentar-me-ão, com uma periodicidade semestral, um relatório de síntese com os elementos estatísticos e custos relativos dos actos praticados, de acordo com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do presente despacho.

5 — As directoras do Instituto devem, mensalmente, reportar ao meu gabinete a aferição de exequibilidade da competência constante da alínea f) do n.º 2 deste despacho, no respeito pelo cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e no despacho conjunto n.º 643/2002, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2002, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006 e até 1 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados durante esse período pelas supracitadas adjuntas do Instituto da Qualidade da Saúde no âmbito dos poderes ora subdelegados.

28 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco Henrique Moura George*.

**Hospitais Cívicos de Lisboa****Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Aviso (extracto) n.º 6873/2007**

Foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas de doze horas semanais na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa à enfermeira chefe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras Rosa Maximina Conceição Batista, com efeitos reportados a 25 de Janeiro de 2007 e pelo período de um ano.

28 de Março de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Hospital de Cândido de Figueiredo****Deliberação (extracto) n.º 658/2007**

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 13 de Fevereiro de 2007, foi a Ana Paula Ribeiro da Cruz, técnica principal de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, autorizada a prorrogação da coordenação do serviço de radiologia por dois anos, com início a 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

**Despacho (extracto) n.º 7152/2007**

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo de 13 de Março de 2007, foi o Dr. António Ângelo Peres de Almeida, assistente graduado de radiologia, nomeado, na sequência de concurso interno condicionado de acesso, na categoria de chefe de serviço de radiologia, do quadro de pessoal deste Hospital,

com efeitos a partir de 8 de Março de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

## Hospital Distrital de Faro

### Aviso n.º 6874/2007

#### Concurso interno geral de acesso para técnico especialista de audiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico especialista de audiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que dos três lugares existentes apenas dois se encontram preenchidos.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o provimento dos lugares colocados a concurso.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover está previsto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

4 — O local de trabalho é nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro, sendo o vencimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

5.2 — São requisitos especiais de admissão ao concurso os previstos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Método de selecção — será utilizado como método de selecção a prova pública de discussão curricular, aplicando-se para este efeito o disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 4.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e o sistema de classificação final e respectiva fórmula classificativa constam de acta do júri do concurso, que a facultará aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

d) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais previstos no n.º 5.1 do presente aviso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento das habilitações literárias e profissionais;

b) Declaração e ou documentos comprovativos dos requisitos que possui e exigidos no n.º 5.2 do presente aviso;

c) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — A relação de candidatos admitidos e a lista da classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Elisabete Sousa Menezes Ormonde Mendes Grade, técnica especialista de 1.ª classe e cordenadora dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria do Rosário Rente Lourenço Bento Matos Rodrigues, técnica especialista de 1.ª classe do Centro de Medicina Aeronáutica.

Luís Alberto Carvalho Marques Santos, técnico especialista dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Cristina Amador Matos Duarte Pisco, técnica especialista de 1.ª classe do Centro de Medicina Aeronáutica.

Isabel Maria Pereira Magalhães Veloso Ramos, técnica especialista do Centro Hospitalar de Coimbra.

10 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

26 de Março de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

## Hospital de Magalhães Lemos

### Deliberação n.º 659/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 9 de Fevereiro de 2007, foi ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 artigo 18.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção e aditamentos dados pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, eventualmente renovável por mais três meses, com a enfermeira Joana Isabel Lobo Morais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

## Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

### Despacho (extracto) n.º 7153/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 22 de Fevereiro de 2007, foi Graça Maria Pessoa de Barros Pereira da Silva promovida, precedendo concurso interno de acesso limitado, a assessora da carreira de técnico superior de serviço social do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Gaspar Pais*.

## Hospital de Reynaldo dos Santos

### Aviso (extracto) n.º 6875/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 19 de Setembro de 2006, foram autorizados os regimes de horário de tempo acrescido aos enfermeiros abaixo mencionados pelo período de um ano:

Com início em 4 de Outubro de 2006:

Maria de Jesus da Silva Fonseca Lino, enfermeira-chefe.

Ana Maria de Jesus Moreira Rodrigues, enfermeira-chefe.

Maria José Alves Ferreira Lourenço, enfermeira-chefe.

Otilia de Ascensão Mendes Lourenço, enfermeira-chefe.

Zélia Maria Lopes Ribeiro Faustino, enfermeira-chefe.

Maria Adelaide Messias Pinto Menor, enfermeira especialista.

Maria Manuela Pereira Coelho, enfermeira especialista.

Zélia Maria da Costa Esteves, enfermeira especialista.

Com início em 1 de Novembro de 2006:

Ana Paula do Vale Mocho, enfermeira-chefe.

Gil Mortágua da Silva, enfermeiro-chefe.